



DECRETO Nº 06227/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 31.149,92 (trinta e um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.07.12.122.1202.2.392 - ADMIN. E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	463	QESE	147	31.149,92
TOTAL DE CRÉDITOS				31.149,92

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.149,92
TOTAL DE RECURSOS	31.149,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal